

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2021

1. **Data, Hora e Local**: Aos 5 dias do mês de outubro de 2021, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.
2. **Convocação e Presença**: convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais enviaram seus votos por meio eletrônico nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade com sede na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“**Companhia**”).
3. **Composição da Mesa**: Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky; e Secretário: Fabio Chaves de Arruda Alves.
4. **Ordem do Dia**: apreciação e deliberação sobre: (i) a ratificação da criação, em 30 de julho de 2021, do novo comitê consultivo permanente de assessoramento do Conselho de Administração, denominado Comitê de Estratégia e Inovação; (ii) a definição do número de membros do Comitê de Estratégia e Inovação e a eleição de seus membros; (iii) a alteração da composição do Comitê de Gente e Remuneração; (iv) a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho e da Diretoria (“**Regimento Interno dos Comitês**”); (v) a aprovação da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse (“**Política de Transações com Partes Relacionadas**”); (vi) a aprovação do Planejamento Anual de Auditoria Interna estabelecido para o exercício social a ser encerrado em 31.12.2021, conforme já aprovado pelo Comitê de Auditoria em 28.01.2021; e (vii) a aprovação da minuta do Contrato de Indenidade e a autorização para a Diretoria firmar tal instrumento de indenidade com seus administradores e membros de comitês de assessoramento.
5. **Deliberações**: submetido à discussão e em seguida votação, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1. ratificar a aprovação, em 30 de julho de 2021, da criação do Comitê de Estratégia e Inovação, que passa a assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições;
 - 5.2. fixar o número de membros do Comitê de Estratégia e Inovação em 2 (dois) e aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o referido órgão, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022:

(a) **Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 57.542.160-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 121.252.928-66, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na qualidade de Coordenadora do Comitê de Estratégia e Inovação; e

(b) **Pedro Fernandes Drevon**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.351.739-5 DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 095.449.267-63, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na qualidade de membro do Comitê de Estratégia e Inovação.

5.3. aprovar a alteração da composição do Comitê de Gente e Remuneração, com a saída do referido comitê dos Srs. Iuri de Araujo Miranda e Joshua Arthur Kobza e o ingresso dos Srs. Thiago Temer Santelmo e Pedro Fernandes Drevon, de modo que a composição que passa a ser conforme abaixo e observado o prazo de mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022:

(a) Sr. **Thiago Temer Santelmo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.084.210-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.791.648 55, com endereço profissional na Cidade de Barueri, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na qualidade de Coordenador do Comitê de Gente e Remuneração;

(b) Sra. **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 27102934-1 SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 107.966.418-11, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na qualidade de membro Comitê de Gente e Remuneração; e

(c) Sr. **Pedro Fernandes Drevon**, acima qualificado, na qualidade de membro Comitê de Gente e Remuneração.

5.4. aprovar a alteração do Regimento do Conselho e dos Comitê para: (i) alterar o número de membros do Comitê de Gente e Remuneração e do Comitê de Finanças; e (ii) disciplinar o funcionamento do Comitê de Estratégia e Inovação. A versão original do Regimento do Conselho e dos Comitês foi arquivada na sede da Companhia e ficará disponível nos sites de relações com investidores da Companhia (burgerking.riweb.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br);

5.5. aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas, cuja versão original foi arquivada na sede da Companhia e ficará disponível nos sites de relações com investidores da Companhia (burgerking.riweb.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br);

- 5.6.** aprovar o Planejamento Anual de Auditoria Interna estabelecido para o exercício social a ser encerrado em 31.12.2021, cuja versão original foi arquivada na sede da Companhia, conforme aprovado pelo Comitê de Auditoria em 28.01.2021;
- 5.7.** aprovar a minuta do Contrato de Indenidade e autorizar a Diretoria firmar tal instrumento de indenidade com seus administradores e membros dos comitês de assessoramento. A minuta do Contrato de Indenidade foi arquivada na sede da Companhia e ficará disponível nos sites de relações com investidores da Companhia (burgerking.riweb.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); e
- 5.8.** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.
- 7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky. Secretário: Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração Presentes: Anna Andrea Votta Alves Chaia; Henrique José Fernandes Luz; Marcos Grodetzky; Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia; Pedro Fernandes Drevon; Ricardo Schenker Wajnberg e Thiago Temer Santelmo.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Barueri, 5 de outubro de 2021.

Marcos Grodetzky

Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves

Secretário